



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha
Praça Matheus Tavares, 121 - Centro - CEP 37002-320

Ata da 210ª (ducentésima décima) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em caráter ordinário, na sede da Fundação Cultural, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença do Presidente do CODEPAC, José Manoel Magalhães Ferreira; e dos conselheiros efetivos Andreia Heloíse de Souza, Arquiteta; Danielle de Souza Guimarães, Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Cassiano Alves Maçoneiro, Maestro; Gustavo Uchoas Guimarães, Historiador. O Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 209ª ata da sessão ordinária de 17 de março de 2022. O Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **2º assunto:** Apreciação e deliberação sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, ano 2022. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou a palavra para a técnica do setor municipal de patrimônio cultural, Danielle de Souza Guimarães, que apresentou planilhas de custos estimados com sugestões de investimentos para apreciação e discussão dos conselheiros. **Deliberação:** Após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural com os seguintes investimentos: a) Antiga Estação Ferroviária: obras de conservação e/ou restauração da edificação; aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de pintura para serviços de manutenção; e elaboração de projeto para readequação das instalações elétricas. Foi aprovado o valor de R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais). b) Theatro Municipal Capitólio: restauração do assoalho do palco; aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para serviços de manutenção; e contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto executivo de cenotecnia, iluminação e sonorização. Foi aprovado o valor de R\$329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). c) Imóvel Embratel (atual Museu Municipal e Biblioteca Pública):

aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de pintura para serviços de manutenção. Foi aprovado o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). d) Estátua da Deusa Vênus: fornecimento e instalação de caixa de segurança em vidro temperado 10 mm para proteção do bem cultural. Foi aprovado o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). e) Monumento Dr. Antônio Pinto de Oliveira: restauração da estátua. Foi aprovado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). f) Conjunto de Imagens Sacras da Antiga Igreja Matriz - restauração das imagens - Nossa Senhora das Dores, Nosso Senhor dos Passos, Nosso Senhor Morto, Santa Joana D'Arc e Imaculada Conceição. Foi aprovado o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). g) Folias de Reis de Varginha: ações de fomento e salvaguarda - auxílio financeiro para aquisição de instrumentos, uniformes e transporte. Foi aprovado o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). h) programas de educação para o patrimônio e difusão: material didático e de divulgação do patrimônio cultural local. Foi aprovado o valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). **3º Assunto:** Ato de Rerratificação do Processo de Tombamento do "Conjunto de Imagens Sacras da Antiga Igreja Matriz do Divino Espírito Santo. Dando sequência à reunião, o Presidente colocou em discussão e deliberação o Processo de Tombamento do "Conjunto de Imagens Sacras da Antiga Igreja Matriz", para adequação de alguns pontos da parte técnica, especialmente no que concerne ao estado de conservação do conjunto escultórico de imagens de roca, representado pelas imagens: Nossa Senhora das Dores, Nosso Senhor dos Passos e Nosso Senhor Morto e às diretrizes de conservação e restauração de todo o conjunto escultórico tombado, que é composto por 05 (cinco) bens móveis. Antes, porém, foi passada a palavra à Conselheira Danielle, também Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural da Fundação Cultural de Varginha, que apresentou a descrição detalhada das imagens sacras bem como o estado de conservação do conjunto de esculturas para apreciação do colegiado. Foi mencionado ainda pela técnica do setor de patrimônio que o conjunto escultórico de madeira composto pelas imagens: Nossa Senhora das Dores, Nosso Senhor dos Passos e Nosso Senhor Morto se encontra em estado regular de conservação. Posteriormente, a conselheira reapresentou as diretrizes de conservação e restauração do conjunto das imagens sacras para suprir as lacunas técnicas dos

estudos anteriores. A conselheira apontou, ainda, que a correção dos documentos técnicos visava não só consolidar o tombamento do bem cultural em nível municipal, em seu aspecto técnico-formal; mas também possibilitar que esta proteção seja reconhecida pelo IEPHA/MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais) para participação no Programa ICMS Patrimônio Cultural. A complementação do dossiê, que já havia sido encaminhada eletronicamente aos conselheiros, foi apresentada contendo: Introdução; Descrição detalhada do bem cultural com estado de conservação; Levantamento fotográfico; Diretrizes de conservação e restauração; Ficha Técnica; e Referências Bibliográficas. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros aprovaram a complementação do processo de tombamento do Conjunto de Imagens Sacras da Antiga Igreja Matriz, inclusive a retificação das diretrizes de conservação e restauração do referido bem móvel, nos termos do dossiê técnico apresentado. **4º Assunto:** Apreciação e deliberação sobre a supressão de árvores localizadas na Praça D. Pedro II. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra para a arquiteta Danielle de Souza Guimarães, que descreveu brevemente sobre o estado fisiológico dos exemplares a serem suprimidos (Castanhola e Guapuruvu), conforme relatório de vistoria apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Foi mencionado pela conselheira que o exemplar "Castanhola" está apresentando problemas fisiológicos, como rachaduras ao longo do seu tronco que comprometem a integridade física da referida árvore. Além disso, a conselheira citou que o exemplar Guapuruvu está com inclinação acentuada para a residência nº 2 (dois), oferecendo risco iminente de queda. Por fim, foi apresentado o relatório de vistoria referente às árvores supracitadas para análise. **Deliberação:** Após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade e sem ressalvas a supressão das aludidas árvores. O Colegiado também decidiu solicitar à Secretaria de Meio Ambiente um Laudo Fitossanitário dos demais exemplares existentes na praça tombada. **5º Assunto:** Apreciação e deliberação sobre a execução de grafite em muro da Escola Estadual Afonso Pena como homenagem póstuma a ex-diretora e professora. Ato contínuo, o Presidente explanou brevemente sobre o referido pedido, explicando sobre o risco de descaracterização do bem, haja vista que o muro que seria utilizado para tal atividade é feito de tijolos de adobe. Em seguida, a conselheira Danielle pediu



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha
Pra. Matheus Tavares, 121 - Centro - CEP 37002-320

a palavra e sugeriu que tal atividade fosse realizada em uma estrutura removível independente do muro para que não haja descaracterização do referido muro.

Deliberação: Após discussão, o Conselho por unanimidade não autorizou o uso do muro para a arte do grafite. Foi sugerido à direção da escola a utilização de uma estrutura removível para a realização da referida homenagem. O Presidente encerrou oficialmente a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Danielle de Souza Guimarães,*Guimarães*....., Arquiteta e Secretária do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

- José Manoel Magalhães Ferreira.....*JM*.....
- Andreia Heloise de Souza.....*Andreia Heloise de Souza*.....
- Cassiano Alves Maçaneiro.....*Cassiano*.....
- Danielle de Souza Guimarães.....*Guimarães*.....
- Gustavo Uchoas Guimarães.....*Gustavo*.....